

JUSTIFICATIVA

PL 0072/2001

Os alimentos transgênicos - isto é, aqueles, que contém material genético tirado de outras espécies através de técnicas de engenharia genética - representam uma das grandes incógnitas contemporâneas. Saudados inicialmente como uma vitória da tecnologia para o aumento da produtividade agrícola, tornaram-se polêmicos em virtude da ameaça de efeitos colaterais negativos. Há suspeitas de que o consumo destes alimentos pode causar, por exemplo, alergias (pessoas alérgicas poderiam ter reações se comessem alimentos que tivessem genes de outros alimentos a que estas pessoas têm alergia). Também há o problema dos efeitos desconhecidos dos alimentos geneticamente modificados no meio-ambiente.

Em face destas dúvidas, consideramos que cabe ao Poder Público Municipal tomar medidas preventivas, com vistas à preservação da saúde da população, excluindo os alimentos transgênicos das refeições servidas em unidades como creches, escolas, postos de saúde e hospitais.

Em vista da importância e urgência do assunto, contamos com a compreensão de nossos nobres colegas para a aprovação deste projeto.